



RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) E INDEFERIDOS(AS)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** responsável por dirigir os trabalhos das eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do FPGPREV - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande a realizarem-se em 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 102, de 24 de julho de 2023, do FPGPREV,

1. DIVULGA, abaixo, as listas das inscrições deferidas e indeferidas por ordem de inscrição na respectiva vaga:

Lista A - Conselho de Administração: 1 (uma) vaga de servidor inativo.

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
01	Gildo Francisco Guimarães	34658	Deferida
02	Denise Tavares De Oliveira	0223	Deferida

Lista B - Conselho de Administração: 2 (duas) vagas de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Executivo (Prefeitura Municipal).

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
<u>01</u>	<u>Daniel Tavares de Oliveira</u>	<u>41853</u>	<u>Indeferida</u>
02	Alex Luis Hiath Salvador	17724	Deferida
03	Luis Henrique de Carvalho Alves	41070	Deferida

Lista C - Conselho de Administração: 1 (uma) vaga de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Legislativo (Câmara Municipal).

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
01	Lucas Evangelista Rodrigues	746	Deferida
02	Felipe Simão Gomes	624	Deferida





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lista D - Conselho Fiscal: 2 (duas) vagas de servidor ativo oriundos do Quadro Permanente do Poder Legislativo (Câmara Municipal) e/ou do Poder Executivo (Prefeitura Municipal).

Nº INSCR.	NOME	RF	SITUAÇÃO
01	Andori Nobre Pereira	25373	Deferida
02	Bruna dos Santos Fontes Pereira	45711	Deferida
03	Ítalo Marciano	22109	Deferida
04	Carlos Eduardo da Rocha Pereira	14389	Deferida
<u>05</u>	<u>Renato Leonardo Ferreira Rabello</u>	<u>24708</u>	<u>Indeferida</u>

2. COMUNICA que as inscrições indeferidas devem-se ao fato de o(a) servidor(a) ter respondido na Ficha de Inscrição que não concluiu o estágio probatório, contrariando o disposto no art. 8º, II, do Regulamento das Eleições (Portaria FPGPREV n. 103, de 24 de julho 2023) e arts. 115 e 118 da Lei Complementar Municipal n. 913, de 1º de abril de 2022.

3. ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, iniciando-se nesta data às 10h e findando-se no dia 13/09/2023 às 16 horas.

4. COMUNICA, finalmente, que a lista final dos candidatos será divulgada após o julgamento de eventuais recursos, quando se abrirá o prazo para eventual impugnação, nos termos dos arts. 15 a 17 do Regulamento das Eleições.

Praia Grande, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO ELIAS SOARES
Presidente da Comissão Eleitoral



Verificação de assinatura



Código de verificação:

KMJ35UEX X3S2X4X2 E3DF2IUR 6D43RXOH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

